



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1275 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64002-830  
Telefone: - <http://www.turismo.pi.gov.br>

ATO Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2026

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000488/2026-79, sob a forma de Justificativa, **AUTORIZO** nos termos do **art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021** e em todos os seus termos, com fulcro no **art. 74, II e da Lei nº 14.133/2021**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2026**, a favor da empresa **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 60.432.376/0001-05, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para a realização do show artístico da banda/artista **BANDA FERNANDINHA**, com duração de 01:30hrs na oportunidade da **ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, que acontecerá dia 12 de maio de 2026, na cidade de **ELESBÃO VELOSO – PI**, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Gabinete – SETUR – Teresina – Piauí

(documento datado e assinado eletronicamente)

**João Victor Miranda e Silva de Oliveira**

Secretário de Estado do Turismo



---

Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA - Matr.0452708-9, Secretário de Estado do Turismo**, em 27/04/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023778898** e o código CRC **DFA6B219**.

---